

PORTARIA PGJ/PI N° 2688/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 18 de outubro de 2018, as férias do Procurador de Justiça **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, referentes ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente prevista para o período de 01 a 30 de outubro de 2018, conforme a escala publicada no DEMPPPI n° 97, de 24 de janeiro de 2018, ficando os 13 (treze) dias para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de outubro de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício